



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Rescisão de Contrato 007/2021
Processo Administrativo n.º 16/2021

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO Nº 007/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA DE
MONTE NEGRO - RO E A EMPRESA
RGA COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS EIRELI.**

DISTRATANTES: A **Câmara do Município de Monte Negro**, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.763.189/0001-94, com sede administrativa na Rua Justino Luiz Ronconi, 2164, Centro. No Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. JOEL RODRIGUES MATEUS, RG: 761.679 SSP/RO e CPF: 783.321.762-04; e de outro lado a Empresa **RGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.743.230/0001-00, com sede na AV. Governador Jorge Teixeira, Nº2416, Setor 01 no Município de Monte Negro Estado Rondônia, por seu representante legal Rosângela Gomes Alves Leme, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 016/2021, resolvem rescindir o referido Contrato n. 007/2021 de material de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, com fundamento na Cláusula Décima Terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 007/2021 de material de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, celebrado em 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Ariquemes – RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Termo em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Monte Negro/RO – CEP: 76.888-000

Fone: (69) 3530 – 3110 – E-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Monte Negro – RO, 19 de julho de 2021.

CÂMARA DE MONTE NEGRO - RO
JOEL RODRIGUES MATEUS
Distratado

RGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
Rosangela Gomes Alves Leme
Distratante